



RESOLUÇÃO Nº 20/2024/CMDPI

Revoga a Resolução nº 06/2024 e altera os membros da Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 5.819/2022, *que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Pessoa Idosa*,

Considerando a plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI em reunião ordinária em 02/10/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros da Comissão de Fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Representante Governamental:

Kátia Nilvan Bressan

Dilciane Ramos

Maria Helena de Souza Missfeldt

Barbara Bratti

Representante Não Governamental:

José Luiz Maia

Marilva Maragno Soares

Lucemar Nasário

Daniel de Oliveira Martins

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 16 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente



JOSE LUIZ MAIA GRIGOLO

Data: 19/12/2024 15:30:22-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

José Luiz Maia Grigolo
Presidente CMDPI